



FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA
RUA RUI BARBOSA, Nº 1133, BAIRRO CENTRO
CEP 59.600-230 MOSSORÓ/RN
CNPJ: 23.632.883/0001-58

Ato da Mesa nº 19

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento FPVAN para o exercício 2022 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ E DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPVAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o pelo art. 8º, § 2º nº Lei 3.926/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2022, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de **R\$ 521,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS)** ao Orçamento Geral da FPVAN, aprovado pela Lei 3.926/2022, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 03/2022.



PARAGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró, 26 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS
SEGUNDA SECRETÁRIA

Anexo I

201 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA	
01.031.0001.2481.2481 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ALDENOR NOGUEIRA	
3190130000 - Obrigações patronais	521,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	521,00

Anexo II

201 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA	
01.031.0001.2481.2481 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ALDENOR NOGUEIRA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	521,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	521,00

Rua Rui Barbosa, Nº 1133 – A; Bairro: Centro, MOSSORÓ/RN – CEP: 59.600-230
CNPJ: 23.623.883/0001-58
fundacaoaldenornogueira@gmail.com

Publicado por:
CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 36751211